



Lei nº 692, de 11 de dezembro de 2006.

Dá denominação oficial a várias ruas localizadas no bairro denominado Cararu, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. As ruas sem denominação oficial, localizadas no Loteamento "Hípica Park", bairro Cararu, neste Município, passam a denominar-se oficialmente, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei:

I – Rua nº 01, passa a denominar-se "RUA DO PARAÍSO";

II – Rua nº 02, passa a denominar-se "RUA POR DO SOL";

III – Rua nº 03, passa a denominar-se "RUA MANOEL DIAS LIMA";

IV – Rua nº 04, passa a denominar-se "RUA JERUSALEM";

V – Rua nº 05, passa a denominar-se "RUA LAGO VERDE".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando a instalação das placas indicativas da rua, de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 11 dias do mês de dezembro de 2006.


Acilton Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL